



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2016.

Aos 06(seis) dias do mês de junho de 2016, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a direção dos trabalhos pela vereadora Presidente Maria Antonia Idalgo dos Santos, vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário todos os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, que restou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental, onde fez uso da palavra o vereador José Mauro Cadamuro, que requereu ofício ao D.E.R. para avaliar a possibilidade de alterar para mais o limite máximo de velocidade da SP 225, entre o município de Espírito Santo do Turvo ao Horto Florestal, vez que, em razão do limite imposto, de 60 quilômetros por hora, está havendo uma enxurrada de multas, não vendo sentido, ao ver do Vereador, da baixa velocidade. Alegou ainda que, com a paralisação das obras a situação tende a prolongar por muito mais tempo, o que deve ser revisto. Requereu o apoio dos demais vereadores para assinar o requerimento. Sustentou ainda, que outro fato que o leva à tribuna são as estradas municipais; que foi procurado por munícipes residentes próximo ao rio turvo, que alegam que as estradas estão em péssimas condições; que há um secretário de obras inoperante que não atende aos pedidos solicitou ofício nesse sentido. Vereadora Patrícia Giovana Betoni Correa reportou-se ao decreto nº 02/2016, referente às contas do executivo municipal do ano 2012. Sustentou que se indigna com a postura do relator da comissão que se diz defensor dos servidores mais emite parecer favorável àquelas contas; Que as contas tiveram parecer desfavorável no tribunal de contas, somente revertido após recursos; que esteve em contato com funcionários do INSS, e acha que funcionários serão prejudicados. Que o atual prefeito através do Projeto de Lei Complementar 871 abriu crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 para pagar o INSS referente a dezembro/2012, por isso pede aos vereadores que votem com consciência. Aparteando, o vereador José Mauro sustentou que os funcionários não serão prejudicados. Que o atual prefeito fez o pagamento referente à dez/2012 porque a parcela vence no mês seguinte, isto é janeiro de 2013, no início de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



mandato; que como relator deu seu parecer baseado no parecer dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, que não se sente qualificado para contrariá-los; Com relação à ausência de recolhimento/compensação do valor de R\$ 485.969,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) mais o valor do contrato R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais), é problema do atual prefeito de acionar o prefeito anterior para que o município seja ressarcido e o próprio tribunal de contas no seu parecer destaca isso. O importante é o parecer final do tribunal de contas. Os direitos dos funcionários estão garantidos e não serão afetados. Nada mais, passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Resolução nº 03 de 03 de junho de 2016, que declara inservíveis os bens do Patrimônio do poder Legislativo Municipal que especifica, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 03 de junho de 2016, que dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativas ao exercício de 2012. Na discussão foi feito a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça Redação, Fianças e Orçamento; votado restou aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de abril de 2016, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais onde não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 20 de junho do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.